

CARTA SUREG/PARÁ Nº 000247

Belém, 06 de abril de 2018

À
Sra. Maria Zenaide Sampaio Batista
F.J.V.MERGULHÃO & CIA. LTDA - BRASMEDE
Trav. 03 de maio, 971
Nesta

Ref. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21207.000011/2014-57**
CARTA DE APOSTILAMENTO

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, acusamos o recebimento da Carta S/ Nº de 28.03.2018, que trata do aceite do realinhamento de preços, em função do resultado do processo negocial havido entre essa Clínica e a Conab.

O Contrato de Credenciamento celebrado entre a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB e o CENTRO MÉDICO BRASMEDE, prevê, na Cláusula Oitava, do reajuste de Coeficiente de Honorários Médicos - CH e da Unidade de Serviço - US se dá anualmente, em conformidade com o índice acordado na data-base da classe médica e do segmento hospitalar, cuja legitimidade do processo negocial restou reconhecida

Destarte, com fundamento no § 8º do Artigo 65 – Seção III, que trata da Alteração dos Contratos - da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, comunicamos que a partir deste mês de **abril de 2018**, os serviços passam a vigorar com os seguintes valores:

1. Valor da Consulta Eletiva : R\$ 76,50

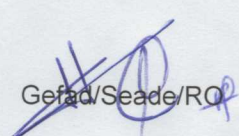
- Fonoaudiologia R\$ 30,00
- Nutrição R\$ 30,00,
- Psicologia R\$ 30,00
- Terapia Ocupacional R\$ 30,00

2. Exames Supracitados: Tabela 22 (TUSS)

3. SADT: VALOR DE ACORDO COM A TABELA DA CBHPM 4ª Ed. Porte Cheio e 9,72 UCO.

Atenciosamente,


Moacir da Silva Rocha
Superintendente Regional
CONAB/SUREG-PA


Gefad/Seade/RO


F.J.V. MERGULHÃO & CIA. LTDA
Zenaida Batista
Gerente Administrativo

Zenaida